83

D E C R E T O

Exonera, a pedido, um Subprefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que comtém o requerimento protocolado sob nº 1368, de 24.8.61, exonera, aapedido, o Subprefeito do 1º distrito, cidadão NELSON DE ABREU C. COIMBRA, a contar de 1º de maio do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erechim, 26 de setembro de 1 961.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Secretário de Administração.